

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Ano 2013.

PARECER Nº 165/2013.
Projeto de Resolução de nº CM-016/2013.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº CM-016/2013, de autoria do Poder Legislativo, que altera os arts. 18 e 19 da Resolução nº CM-420, de 09 de fevereiro de 2010, que consolida a Legislação sobre Concessão de Comendas, Títulos e Homenagens da Câmara Municipal de Divinópolis.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa a proposição ampara-se no art. 45, III, da LOM, c/c art.165, I, do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no art. 11 caput e art. 122 da LOM, c/c art. 171, I e art. 207 e seguintes da Constituição Estadual e art. 30, I e 215 e seguintes da Constituição Federal.

Ampara-se ainda, no art. 2º, § 1º do Decreto-Lei 4.657/42 Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **legalidade, constitucionalidade e juridicidade** do Projeto de Resolução nº CM-016/2013.

Divinópolis, 16 de maio de 2013

Rodrigo Kaboja
Relator

Marcos Vinícius Alves da Silva
Presidente

Adilson de Faria Quadros
Membro

Rozilene Bárbara Tavares.
Consultora Jurídica: OAB/MG: 66.289.